



JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDIÇÃO COMEMORATIVA

15 anos

1.41926
J87



*Tribunal de Justiça do
Estado de Mato Grosso do Sul*

*Parque dos Poderes – Bloco 13
CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS
Telefone: (67) 314-1379*

*visite o nosso site:
www.tj.ms.gov.br/juizados*

*Fale conosco
e-mail: scs@tj.ms.gov.br*

*Revista Comemorativa dos Juizados Especiais / Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande: Tribunal de Justiça, 2005 - v. 1, 2005*

*Realização:
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Des. Horácio Vanderlei Nascimento Pithan
Presidente*

*Colaboração:
Marco André Nogueira Hanson
Juiz Auxiliar da Presidência TJMS*

*Diagramação
Secretaria de Comunicação Social / TJMS*

*Impressão
Departamento Gráfico Editorial
e Imprensa Oficial*

RP 11/20

Composição dos Juizados Especiais

Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte

Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

Desembargador Horácio Vanderlei Nascimento Pithan

Composição dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul Campo Grande

1ª Turma Recursal Mista de Campo Grande

TITULARES

Dr. José Paulo Cinoti
Dr. Geraldo de Almeida Santiago
Dr. Wilson Bertelli

SUPLENTES

Dra. Elizabete Anache
Dra. Maria Lúcia Escobar A. Brasil
Dr. Emerson Cafure

2ª Turma Recursal Mista de Campo Grande

TITULARES

Dr. José Ale Ahmad Netto
Dr. Joviano de Rezende Castro Caiado
Dr. Mário Eduardo Fernandes Abelha

SUPLENTES

Dr. César Luiz Miozzo
Dra. Sandra Regina da Silva Artioli
Dr. Fernando Paes de Campos

3ª Turma Recursal Mista de Campo Grande

TITULARES

Dr. Ruy Celso Barbosa Florence
Dr. Nélio Stábile
Dra. Marilza Lúcia Fortes

SUPLENTES

Dr. Luiz Carlos de Souza Ataíde
Dr. Djailson de Souza
Dr. José Eduardo Neder Meneghelli

Campo Grande

1ª Vara do Juizado Especial Central Cível

Dr. José Eduardo Neder Meneghelli

2ª Vara do Juizado Especial Central Criminal

Dr. Paulo Rodrigues

3ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Maria Lúcia Escobar de Arruda Brasil

4ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Elisabeth Rosa Baisch

5ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Sandra Regina da S. R. Artioli

6ª Vara do Juizado Especial - Microempresas

Dr. Alexandre Branco Pucci

7ª Vara do Juizado Especial do Consumidor

Dr. Djailson de Souza

8ª Vara do Juizado Especial - Justiça Itinerante

Dr. César Luiz Miozzo

9ª Vara do Juizado Especial Cível - Trânsito

Dr. Mário Eduardo F. Abelha

10ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Eliane de Freitas Lima Vicente

11ª Vara do Juizado Especial do Consumidor

Dr. Emerson Cafure

Dourados

1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Waldir Marques

2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Lúcio Raimundo da Silveira

Corumbá

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Patrícia Kelling

Três Lagoas

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Silvio César do Prado

Entrevista



JUIZADOS ESPECIAIS

15 anos

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Des. Horácio Vanderlei Nascimento Pithan

A implantação dos Juizados Especiais em Mato Grosso do Sul completa 15 anos. Qual a sua avaliação sobre os serviços prestados atualmente e como eram no início?

Devo lembrar que o Estado de Mato Grosso do Sul foi um dos pioneiros na criação e instalação dos Juizados Especiais, graças à abnegação de alguns desembargadores e outros tantos juízes.

Como era previsível, além do processo de adequação e conscientização da comunidade para a nova era de prestação jurisdicional que se lhe era oferecida, o Poder Judiciário necessitou superar a inexperiência

O Poder Judiciário necessitou superar a inexperiência natural advinda de uma verdadeira revolução nos conceitos de celeridade e presteza no distribuir da justiça.



natural advinda de uma verdadeira revolução nos conceitos de celeridade e presteza no distribuir da justiça, além da falta de funcionários, material de consumo, equipamentos e até ausência de espaço físico. O primeiro juizado funcionava na Avenida Calógeras e alguns dedicados assumiram a responsabilidade pela implantação de novel procedimento e abraçaram a iniciativa inovadora prestando os primeiros atendimentos ao

jurisdicionado. É claro que dada à nova situação, principalmente no que tange ao procedimento adotado nos Juizados, as dificuldades para os operadores do Direito com vistas à eficiência eram consideráveis e só foram superadas mercê do empenho e altruísmo com que se houveram. Foi um longo aprendizado que implicou em centenas de revisões e atualizações para dar melhor atendimento ao ideal de justiça a que se propunha, um processo evolutivo permanente, um desaguar de soluções práticas e inteligentes decorrentes da vontade férrea e visionária daqueles que lutavam para que os Juizados Especiais alcançassem o estágio em que se encontram. Lamento não ter participado dessa história.

Atualmente, os Juizados alcançaram um patamar de excelência e prestam relevantes serviços à população, principalmente àqueles que não tinham acesso à justiça, trazendo presteza na solução dos litígios, ofertando a paz social tão almejada.

É bem verdade que ainda não se tem uma estrutura ideal, mas as varas estão informatizadas e caminham para a virtualização, o que proporcionará redução temporal e de custos, ampliando a possibilidade de atendimento às demandas.

Nessa evolução constante, já está implementado o SITRA, sistema que permite a intimação das partes por via telefônica, poupando tempo e dispêndios, conferindo presteza e agilidade aos feitos em tramitação.

Enfatize-se, ainda, que Campo Grande conta com Juizados especializados para maior desenvoltura dos trabalhos, como os de Trânsito, do Consumidor, das Microempresas e o Itinerante, com alta eficiência e relevante grau de solvência das querelas jurídicas que lhes são apresentadas.

Com a implantação dos Juizados Especiais, o Judiciário passou a ter uma demanda de ações antes inexistentes em consequência, por exemplo, da gratuidade, da descentralização do

atendimento e até de projetos

como a Justiça Itinerante, que vai até a população mais carente. Essa demanda era esperada?

A maior demanda não só era esperada como almejada pelo Poder Judiciário que vem envidando esforços ingentes para dar cumprimento integral e permanente à missão constitucional de levar a justiça ao alcance daqueles que dela necessitam. Infelizmente, o legislador e os governantes não planejam adequadamente suas ações numa visão geral do sistema de Justiça no país. As conquistas sociais e o acesso à justiça não vieram acompanhadas de dotação orçamentária e de estrutura para o melhor funcionamento dos Juizados, circunstância que não impediram, entretanto, o desabrochar e a solidificação dos Juizados Especiais.

A Lei Estadual n. 1.071 que criou os Juizados Especiais em Mato Grosso do Sul é de 1990 e, cinco anos depois, foi promulgada a Lei Federal n. 9.099,

que trata do mesmo assunto. O que mudou depois da implementação da norma federal?

Por primeiro, deve ser lembrado que a anterioridade da lei estadual representa uma bandeira que bem simboliza o pioneirismo de Mato Grosso do Sul na busca de maior prestação jurisdicional, em especial para a camada populacional mais carente e aos crimes de menor potencial ofensivo. A regulamentação federal materializada na Lei n. 9.099/95 foi elaborada com base nas legislações estaduais então existentes, principalmente a nossa lei estadual, que serviu como parâmetro para as diversas disposições daquela normatização, sobretudo com relação à transação na área penal.

Quais as metas a serem atingidas em sua gestão à frente dos Juizados Especiais?

A atual Administração do Tribunal de Justiça, juntamente com o Conselho de Supervisão dos Juizados, pretendem dotar os Juizados com recursos materiais e humanos, para manter o que já está em operação.

Temos que instalar efetivamente o 1º Juizado do Consumidor, que passará a funcionar no mesmo prédio do 7º Juizado do Consumidor. Estamos providenciando a locação de um prédio para esse desiderato. Pretendemos também virtualizar todos os demais juizados, a exemplo do 10º Juizado, bem como adotar outras providências que se fazem necessárias sobre a competência e funcionamento dos Juizados, na busca do aprimoramento e da ampliação da prestação jurisdicional.

Com as metas estabelecidas, qual a sua previsão de futuro quanto aos Juizados Especiais em Mato Grosso do Sul?

Os Juizados aumentarão sua área de competência e atuação em curto espaço de tempo, desafogando ainda mais a Justiça Comum, com inegável vantagem à população que se mostra sequiosa de atendimento e solução aos seus incontáveis problemas.

Os Juizados Especiais estão solidificados em todo o território nacional e detêm uma tendência de tornarem-se mais abrangentes, ampliando suas atuações para campos ainda não explorados no que respeita à solução dos conflitos de forma negociada, por meio da conciliação e mesmo da arbitragem. Nessa perspectiva, enten-

do que os Juizados aumentarão sua área de competência e atuação em curto espaço de tempo, desafogando ainda mais a Justiça Comum, com inegável vantagem à população que se mostra sequiosa de atendimento e solução aos seus incontáveis problemas.

Apresentação

Os Juizados Especiais existem em Mato Grosso do Sul desde 1990, criados pela Lei Estadual 1.071, de 11 de julho de 1990. Uma atitude corajosa e inovadora do Poder Judiciário, que transformou o Estado em um verdadeiro modelo de justiça participativa e resolutiva. Apesar das especulações de que outras unidades federativas teriam sido pioneiras, Mato Grosso do Sul foi mais que inovador – foi inteligente por aproveitar a estrutura das varas já instaladas nas comarcas de 1ª e 2ª entrância para anexar os cartórios dos Juizados Especiais valendo-se, inclusive, dos mesmos magistrados. Atualmente, existem 15 varas de Juizados Especiais e 46 Juizados Adjuntos.

Em 1984, a Lei Federal n. 7.244 permitiu aos Estados a criação de Juizados Especiais, com critérios de informalidade, celeridade, gratuidade e simplicidade para causas de menor valor.

No início, uns temiam que o valor da justiça fosse preterido pela rapidez e simplicidade no procedimento e, outros, a perda dos direitos das pessoas mais carentes. Em 1988, com a promulgação da Carta Magna, tornou-se previsto que União e os Estados criariam Juizados Especiais competentes para conciliação, julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade e infrações penais de menor potencial ofensivo.

Quando instalados os Juizados em Campo Grande e Dourados, na maioria dos Estados brasileiros ainda se discutia a possibilidade da instituição dessa nova modalidade de Justiça, antes da edição da lei federal que disciplinou seu funcionamento. Houve críticas e ásperas censuras dos que condenavam a ousadia do TJMS de enveredar-se por caminhos tão complexos quanto a implementação do revolucionário sistema de prestação de Justiça informal e gratuita.

Mato Grosso do Sul tem quatro comarcas com varas de Juizados Especiais. Em Campo Grande, as varas estão assim distribuídas: 1ª Vara do Juizado Especial Central Cível; 2ª Vara do Juizado Especial Central Criminal; 3ª, 4ª, 5ª e 10ª Varas do Juizado Especial Cível e Criminal; 6ª Vara do Juizado Especial – Microempresas; 7ª e 11ª Varas do Juizado Especial do Consumidor; 8ª Vara do Juizado Especial - Justiça Itinerante; 9ª Vara do Juizado Especial Cível – Trânsito. Em Dourados, existem 1ª e 2ª Varas do Juizado Especial Cível e Criminal. Os habitantes de Corumbá e Três Lagoas são atendidos também por uma Vara do Juizado Especial Cível e Criminal em cada comarca. Quinze anos depois, o Judiciário de MS prova que audácia e coragem continuaram a manter o Estado na vanguarda.

Índice

<i>15 anos de Juizados Especiais em MS</i>	15
<i>Conhecendo os Juizados do Estado</i>	19
<i>Convênios com Universidades</i>	23
<i>Justiça Comunitária</i>	29
<i>Justiça Itinerante</i>	33
<i>Casa da Cidadania</i>	37
<i>Juizado das Moreninhas</i>	41
<i>Juizado do Consumidor</i>	45
<i>Juizado de Trânsito</i>	49
<i>Juizado da Microempresa</i>	53
<i>Juizado Virtual</i>	57
<i>Casos Interessantes</i>	61

15 anos de Juizados Especiais

em Mato Grosso do Sul

Quinze anos. Do sonho à concretização. É assim a história dos Juizados Especiais. Um divisor de águas que fez o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul estar à frente do seu tempo dentro de um contexto inicialmente engessado.

Para entender a evolução dos Juizados Especiais é necessário fazer uma autêntica viagem no túnel do tempo, pois a idéia de se criar uma Justiça especializada em atender causas envolvendo menores valores não é tão recente quanto se possa pensar.

Em 1934, as "Small Claims" já exerciam funções relevantes no Poder Judiciário de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Essa instituição serviu de modelo para que o Ministério da Desburocratização, por meio do Plano Nacional de Desburocratização, publicasse no Diário Oficial da União do dia 16 de setembro de 1982 um anteprojeto de lei para instituir uma Justiça de pequenas causas no país.

Poucos dias antes, ainda sem a publicação de qualquer lei nacional sobre o assunto, os juízes gaúchos, tomados por um sentimento de indignação de toda magistratura nacional, instalaram na Comarca de Rio Grande, no dia 23 de julho de 1982, um Conselho de Conciliação e Arbitramento, primeiro órgão exclusivo para tratar de problemas envolvendo pequenos valores econômicos.

Sem nenhuma lei para normatizá-lo, esse conselho foi disciplinado pelo Regulamento do Conselho de Conciliação e Arbitramento do Foro Regional de Sarandi, instituído pela Ajuris, Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. A partir do projeto oferecido pelo Juiz Luiz Antônio Corte Real, os Juizados Especiais foram ganhando suas primeiras formas.

Essa experiência mostrou-se eficiente e proveitosa, e logo a idéia cresceu no Rio Grande do Sul e em outros estados. No dia sete de novembro de 1984 entrou em vigor a Lei 7.244, primeira a tratar exclusivamente dessa forma inovadora de prestação jurisdicional, à época os Juizados de Pequenas Causas.

Com a evolução da instituição, percebeu-se que a terminologia pequenas causas era inadequada, porquanto para o Direito não existem causas pequenas ou grandes, o valor da justiça é aplicado de igual maneira pelo Poder Judiciário para todos os problemas que são levados ao seu conhecimento.

Os Juizados Especiais foram criados em Mato Grosso do Sul pela Lei Estadual 1.071, de 11 de julho de 1990 e somente em 1995 começou a vigor a Lei Federal 9.099, tratando do tema. Portanto, há que se indagar, o que representam os 15 anos de Juizados Especiais para Mato Grosso do Sul?

Foi aqui, neste Estado, que nasceram os Juizados Especiais Criminais, instituição que revolucionou a prestação da Justiça criminal no país e que ainda não encontra par em lugar algum.

*Essa
experiência
mostrou-se
eficiente e
proveitosa,
e logo
a idéia
cresceu no Rio
Grande do Sul e
em outros
estados*

Hoje, a
sociedade
constata a
eficiência e
consolidação
dos Juizados
Especiais,

Aqui também foram propostas idéias que colaboraram para desenvolver os Juizados Especiais de todo país, graças às contribuições de juristas preocupados com os problemas sociais e com os rumos dos processos judiciais no Brasil.

Mesmo com tenra idade, esse instituto já mostra sua maturidade e seriedade, revolucionando a prestação jurisdicional. Para Mato Grosso do Sul é motivo de orgulho celebrar seu papel no desenvolvimento dessa forma simples e dinâmica de Justiça, por ter reconhecido sua importância, como agente de transformações, na história dos Juizados Especiais.

Hoje, a sociedade constata a eficiência e consolidação dos Juizados Especiais, pela vivência daqueles que buscaram a Justiça. Estudiosos, nos textos científicos, defendem destacando as vantagens para o processo, como a redução de prazos e a eliminação do duplo grau obrigatório de jurisdição. São adotados os princípios de oralidade, de simplicidade, de celeridade e de economia processual.

Atendendo o princípio da oralidade, o magistrado fica em contato com os problemas sociais, podendo proferir uma sentença que consegue transparecer a Justiça, valor maior que existe para o Direito.

Resposta ágil da Justiça representa benefícios para toda sociedade, ao solucionar conflitos entre os cidadãos, os quais poderiam obter efeitos mais danosos, originados de pequenas discussões.

E essa solução de conflitos pode ser alcançada no próprio bairro, basta o cidadão abrir a janela e, de sua própria casa, enxergar o ônibus que vem entregar a prestação jurisdicional, onde pode expor seu problema e receber uma resposta.

Revista Comemorativa 15 Anos Juizados Especiais

Pode também ser encontrada nas ruas, onde o indivíduo recebe atendimento quando se envolver em acidente de trânsito. E se o cidadão não obter a solução para o problema que possui, basta procurar a Justiça em “Casa”, na da Cidadania, na do Consumidor, na da Microempresa, que encontrará uma resposta.

Ao completar 15 anos de existência, os Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul deixam o Poder Judiciário do Estado com elevada estima pela história de inovações e conquistas. Nascido em 1990, esse jovem adolescente mostra um grande espírito de mudança, sempre sensível aos problemas sociais, com muita disposição e energia para se superar constantemente em busca de seu crescimento.

Combatidos por alguns, desacreditados por outros, no início esse instituto teve de superar diversos obstáculos para mostrar seu valor e seu potencial para operar mudança na forma de prestação de Justiça. Foi graças à esperança de uma população carente e à determinação de alguns visionários que os Juizados Especiais se mantiveram longe dos ataques de desestímulo, e alcançaram a credibilidade que hoje lhes é depositada.

Com esta edição comemorativa busca-se aplaudir a ousadia e a coragem daqueles que acreditaram nos Juizados Especiais, na idéia de que é possível realizar justiça de forma prática e ágil. Parabéns!

**Nascido
em 1990,
esse jovem
adolescente
mostra um
grande espírito
de mudança**

Conhecendo os Juizados do Estado



Conhecendo os Juizados do Estado

Pioneiro na implementação dos Juizados Especiais, Mato Grosso do Sul tem uma experiência de 15 anos com essa forma inovadora de prestação jurisdicional. Por estar na vanguarda, tem a responsabilidade de manter-se sempre à frente, conduzindo os passos daqueles que pretendem trilhar os mesmos caminhos, auxiliando na melhor estruturação do Poder Judiciário de todo país.

Ciente de sua missão para com a efetividade dos valores assegurados pelo Direito, o Tribunal de Justiça vem disseminando os Juizados Especiais por todos os cantos do Estado. No transcorrer dessa instigante história, foram superados diversos desafios, fazendo cair por terra muitos obstáculos colocados sobre o acesso à Justiça.

Dificuldades de encontrar amparo jurisdicional são encaradas mais de perto pelas pessoas humildes, que possuem diversas restrições no caminho de busca por justiça. Trata-se de um problema para a tutela da Justiça, que deve ser oferecida com igualdade de condições.

E para que todos tenham a oportunidade de buscar o Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça apostou nos Juizados Especiais, desenvolvendo sua estrutura jurisdicional e material por todo território de Mato Grosso do Sul.

Com olhos atentos, a Justiça de MS, enxergou a realidade dos problemas sociais e a dificuldade que as pessoas tinham de buscar seus direitos. Percebeu-se, assim, a necessidade de instalar varas dos Juizados Especiais em todas as comarcas do Estado.

Hoje, todos os sul-mato-grossenses contam com o atendimento dos Juizados Especiais.

São onze varas específicas só em Campo Grande, mais duas em Dourados, uma em Corumbá e uma em Três Lagoas. Nas outras comarcas, onde ainda não foram instaladas varas exclusivas, a população dispõe dos Juizados Especiais Adjuntos, ou seja, varas que além dos trabalhos da Justiça Comum também realizam os procedimentos pela via dos Juizados Especiais.

Com a expansão dos Juizados Especiais, todos os cidadãos sul-mato-grossenses têm a possibilidade de receber a tutela jurisdicional, nutrida com os princípios de celeridade, oralidade e simplicidade, uma Justiça que se mostra a cada dia mais eficaz, resultando em economia processual.

Isso efetivamente acontece desde os moradores de Sonora, na comarca de Pedro Gomes, fronteira com Mato Grosso, até a comarca de Mundo Novo, na fronteira com o Paraná.

Relatório da Corregedoria-Geral de Justiça

2005 janeiro a abril

	Vindos	Vindos do Tribunal	Iniciados	Desarquivados	Arquivados	Remetidos	Passam
Feitos Cíveis	12924	231	21872	765	0	20820	14972
Feitos Criminais	3297	24	4635	174	0	5245	2884
Precatórios Cíveis	333	9	1233	1	0	1228	348
Precatórios Criminais	225	5	685	0	0	715	200
Inquéritos	5815	2	9930	16	0	10901	4862
TOTAL GERAL	16221	255	26507	939	0	26065	17856

2004

	Vindos	Vindos do Tribunal	Iniciados	Desarquivados	Arquivados	Remetidos	Passam
Feitos Cíveis	31369	1809	39282	8418	48993	2434	29262
Feitos Criminais	5153	75	5606	379	4608	673	5912
Precatórios Cíveis	995	7	2974	1	452	2601	908
Precatórios Criminais	483	10	1711	0	179	1400	624
Inquéritos	14205	171	30397	325	26611	842	17566
TOTAL GERAL	36522	1884	44888	8797	53601	3107	35174

Convênio com

universidades
facilita
atendimento





Convênios com universidades

facilitam atendimento

Apoiado na idéia popular de que a boa parceria é um ótimo caminho para se obter sucesso, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, durante a trajetória de 15 anos dos Juizados Especiais, estendeu as mãos para firmar convênios com diversas entidades, sempre com vistas à melhoria da qualidade na prestação jurisdicional.

Dentre essas parcerias destacam-se aquelas estabelecidas com Universidades e outras instituições de ensino superior, numa verdadeira troca. De um lado, estudantes tendo a oportunidade de vivenciar a prática aprendida em sala de aula e, do outro, a população se beneficiando com um atendimento jurídico mais prestativo.

É nesse centro de produção e distribuição de justiça que alguns jovens têm o primeiro contato com o mercado de trabalho. E nesse primeiro contato profissional adquirem experiência, uma verdadeira necessidade para conquistar um trabalho no futuro.

Para a Justiça os benefícios são imensuráveis, e vêm na mão-de-obra qualificada, nos equipamentos disponibilizados aos Juizados Especiais, no auxílio ao custeamento de despesas e na manutenção de serviços à população, instrumentos utilizados para uma única finalidade: melhorar, cada vez mais, o atendimento aos jurisdicionados.

Enquanto os acadêmicos recebem conhecimento, os cidadãos são beneficiados com a ampliação de serviços. O número de ações recebidas é cada vez maior, que cresce juntamente com a especialização e com a qualidade de atendimento.

Conseqüência do sucesso, a procura pelos Juizados Especiais cresceu, e para atender a demanda e ainda atingir o objetivo de estar sempre mais próximo do cidadão, foi necessário estabelecer novas parcerias. Mais uma vez, concretizaram-se as palavras de Chaplin, “o triunfo pertence a quem se atreve”, e foram obtidos excelentes resultados.

Em 1994 foi firmada a primeira parceria, no então 6º Juizado Especial Cível, com a Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP. Para se ter uma idéia da importância para os estudantes, à época, esse juízo era conhecido por Juizado Escola. De lá para cá, as parcerias só foram aumentando.

Graças aos convênios, o Tribunal de Justiça dispõe de duas unidades móveis para os atendimentos da 8ª Vara dos Juizados Especiais - Justiça Itinerante. Na Unidade I foi celebrado convênio com o Centro Universitário - UNAES, que cedeu um ônibus, equipado com computadores portáteis, impressora laser, um motorista, dois acadêmicos e um advogado.

Na Unidade II dessa mesma vara, o convênio foi firmado com a Universidade Católica Dom Bosco - UCDB e com o Banco do Brasil, que cederam um ônibus, quatro estagiários e um advogado para atender cerca de 70 audiências diárias, em dez bairros de Campo Grande.

De lá
para cá,
as parcerias
só foram
aumentando.





**Essas
parcerias resultam
em grande
melhoria
para a prestação
jurisdicional
dos Juizados
Especiais,
que podem
atender com mais
eficiência à
população.**

Essas parcerias resultam em grande melhoria para a prestação jurisdicional dos Juizados Especiais, que podem atender com mais eficiência à população, além de proporcionar aos estudantes contato com a realidade profissional e inovações da área jurídica.

Prova disso é a Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande, primeira do Brasil a dispor do Sistema de Processo Virtual, fato que proporciona aos acadêmicos da UNIDERP, que lá estagiam, uma experiência única e inovadora. Essa mesma instituição é responsável pela instalação de equipamentos e indicação de estagiários para atuarem na 7ª Vara dos Juizados Especiais – Consumidor.

Ainda no campo das inovações, na Casa da Microempresa são os acadêmicos da Faculdade Estácio de Sá - FES que têm a oportunidade de ficar em contato com o público, em um modelo de prestação jurisdicional sem semelhante em todo o país.

Além disso, todos eles têm a oportunidade de se relacionarem com profissionais como juízes, advogados e conciliadores, que mostram aos alunos como atuam os profissionais das carreiras que pretendem seguir.

Porém, não é só na área cível que são realizados os convênios. Na 5ª Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, os acadêmicos da UCDB presenciam a atuação, além dos juristas, de profissionais de outras áreas como a psicologia e a assistência social, o que lhes permite uma visão completa do sistema judiciário na área criminal.

Para o Professor Antônio Venâncio, Coordenador do UNAJUR – Núcleo de Prática Jurídica da UNAES, o principal benefício do convênio é preparação dos discentes para a carreira profissional. “Nós percebemos que há um interesse maior dos acadêmicos que estagiam, por estarem envolvidos com a realidade jurídica” asseverou.

Maucir Pauletti, Coordenador do Curso de Direito da UCDB, entende que o convênio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul atende os objetivos dos acadêmicos e do Poder Judiciário, com a prestação jurisdicional, que beneficia à população. Ele ressalta que “os acadêmicos têm a oportunidade de exercitar o aprendizado jurídico e se habilitarem para o exercício da profissão”.

“Na prática, a vivência dos acadêmicos com profissionais do Direito contribui para a formação profissional dos universitários” declara o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da FES, Vitor Girelli, que diz estar satisfeito com o retorno do público com relação às atividades desempenhadas pelos acadêmicos.

Também destacando a importância didática do estágio para os acadêmicos, Ronaldo Chadid, Coordenador do Curso de Direito da UNIDERP, afirma que “o convênio é essencial para a Universidade, pois possibilita ao acadêmico o conhecimento da organização judiciária”.

Com a celebração dessas parcerias, que trazem benefícios para o Poder Judiciário e para as Instituições de Ensino Superior, quem mais se beneficia é o destinatário final dos trabalhos, o cidadão, que é atendido com mais rapidez e presteza, recebendo uma prestação jurisdicional de qualidade com mais celeridade e eficiência.

Juntos, o espírito jovem dos universitários e o dinamismo ousado do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, foram gradativamente estabelecendo novos rumos, tornando mais curtos e suaves os caminhos para se obter a tutela da Justiça.

Justiça Comunitária

orientação
e conciliação
ao seu alcance





o F
de
e c
cio
de
da

Justiça Comunitária

resolve pequenos conflitos

Autoridades destacam em âmbito nacional que pequenos conflitos nas ruas e bairros não devem provocar o ingresso de ações judiciais, devendo, pois, serem resolvidos entre os próprios moradores.

Movido por essa idéia, o Poder Judiciário de MS, escolheu e capacitou cidadãos de várias regiões da cidade para atuarem como Agentes Comunitários, trabalhando como mediadores de conflitos e orientadores nos bairros onde moram.

Essas pessoas se tornaram aptas a interferir em pequenas discussões, resolvendo o problema de forma bastante simples, por meio de uma conversa franca e esclarecedora, encaminhando o problema para as vias judiciais somente em última hipótese.

Além de mediações, os agentes também receberam treinamento para orientarem as pessoas sobre onde se dirigirem para obterem documentos, buscarem benefícios ou pleitearem direitos.

Desde sua criação, em 2002, a Justiça Comunitária dispõe de uma equipe psicossocial prestando apoio técnico e psicológico aos agentes, que regularmente participam de cursos e palestras, para aperfeiçoamento de suas atividades.

Com o tempo os agentes passaram a se envolver com os problemas sociais da comunidade e começaram a traçar rumos para a solução.

**o Poder Judiciário
de MS, escolheu
e capacitou
cidadãos
de várias regiões
da cidade**

Foi assim que combateram a evasão escolar nos bairros, por exemplo.

Atualmente a população campo-grandense é atendida por 25 agentes comunitários, que contam com o auxílio de suplentes para desempenhar suas atividades, que já somam mais de 30.000 atendimentos.

Hoje, a Justiça Comunitária está consolidada na comunidade, mostrando que é verdadeiramente um meio eficaz de solucionar conflitos.

Em 2005, a Justiça Comunitária realizou atendimentos na 67ª Expogrande, uma tradicional e popular exposição agropecuária de Campo Grande, medida tomada para aproximar ainda mais a população da Justiça e que, novamente, superou as metas estabelecidas pela coordenação.

Inovação ainda maior foi demonstrada com o projeto Justiça na Praça. Por meio de parcerias firmadas com autoridades públicas, foram disponibilizados diversos serviços gratuitos à população de Campo Grande, que compareceu à Praça Ari Coelho, no centro da cidade.

Com a Justiça Comunitária, Mato Grosso do Sul mostra que pequenos conflitos podem ser resolvidos no seio da comunidade, pelos próprios moradores. São providências como essas, de extrema simplicidade, mas com comprovada eficiência e celeridade, que determinam os princípios norteadores dos Juizados Especiais.

para atuarem
como Agentes
Comunitários,
trabalhando como
mediadores de
conflitos e
orientadores nos
bairros onde
moram



Justiça Itinerante

o Juizado
vai até você





so
Comunidor
Reserva espacio de todo.
Reclame
aquí



Justiça Itinerante

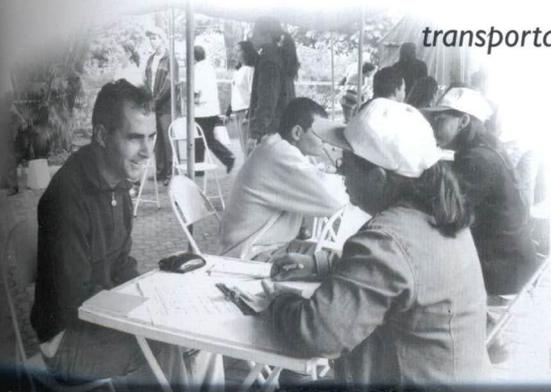
O Juizado vai até você

Enquanto cientistas jurídicos defendem teses e travam debates acerca do direito de acesso à Justiça, os cidadãos campo-grandenses presenciam o Poder Judiciário ingressar em seu bairro, para prestar a tutela jurisdicional de forma simples e rápida, por meio da Justiça Itinerante. Basta atravessar a rua e lá está o ônibus, um juízo que vai ao encontro do cidadão.

Antes da Emenda Constitucional nº 45 criar esse serviço em todo país, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na vanguarda das instituições jurisdicionais, já havia criado, em 2001, a 8ª Vara dos Juizados Especiais de Campo Grande, para atuar nos bairros da capital, com competência para causas dos Juizados Especiais e também como auxiliar das varas de família.

No dia 17 de outubro de 2001 foi realizado o lançamento do projeto, que prometia revolucionar a forma de prestar Justiça na capital. Foi assim que juiz, advogados, conciliadores e estagiários começaram a experiência de se deslocarem às regiões mais desfavorecidas da cidade, para levar a Justiça ao alcance do cidadão.

No ano seguinte, exatamente em 18 de junho de 2002, começou o trabalho de um segundo veículo, isso fez com que Campo Grande se tornasse a primeira cidade brasileira a contar com unidades móveis para transportar a prestação jurisdicional às regiões mais distantes da cidade, onde moram pessoas carentes de recursos e informações.



Para algumas pessoas a Justiça Itinerante faz mais do que prestar atendimento, pois é no ônibus que realizam o sonho do casamento. Isso porque dentre os atendimentos, a maioria é referente a pedidos de conversão da união estável em casamento.

Conforme a orientadora da Unidade I, Azle Cordeiro de Vera Escalante Comarella, no atendimento à população, a equipe da Justiça Itinerante já presenciou cenas inusitadas.

Em certa ocasião, uma senhora foi até ao ônibus vestida de noiva, com o seu companheiro vestido de terno e gravata, acompanhados de dama de honra e convidados. O casamento quase não saiu por causa de uma testemunha que não possuía conhecimento da união estável do casal. Foi imensa a alegria daquelas pessoas quando um vizinho, chamado às pressas, testemunhou e o juiz homologou o casamento.

Após ser homologada a conversão da união estável, o Juiz Titular da unidade e toda a equipe da Justiça Itinerante, foram convidados para um churrasco em comemoração à realização de um sonho.

Colecionando histórias de amor e de alegria, a Justiça Itinerante segue cumprindo seu papel: evitar o aumento de ações à Justiça Comum e atender aos cidadãos que não dispõem de recursos suficientes para custear as despesas na busca de seus direitos.

Talvez não seja de competência desse juizado realizar sonhos, mas quem sabe também não exista nada mais justo do que manter acesa nas pessoas a chama da esperança de dias melhores. E não se questiona que a maior função do Poder Judiciário é justamente essa, fazer Justiça.



No
atendimento
à população,
a equipe
da Justiça
Itinerante já
presenciou
cenas
inusitadas

Casa da Cidadania

o abrigo certo
dos seus direitos



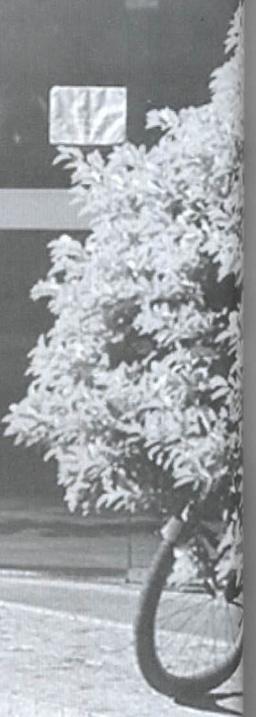
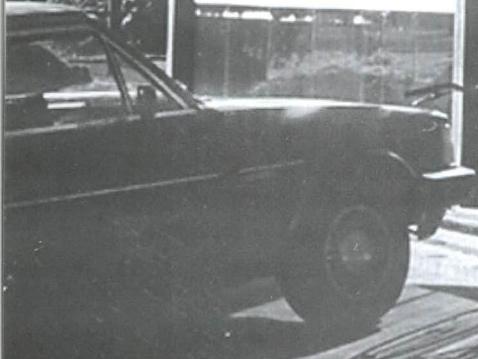
110



Casa da Cidadania - Juizados Especiais

CONVENIO 09 TRIBUNAL DE JUSTICIAS - ANOREG-1
Serviço Notarial e Registral Descentralizado
Cartas - Testas - Testas - Reconhecimento de Firmas

Serviço Especial FOTOCOPIA
Requisitos: Original - Valor: R\$ 1,00



O abrigo certo

para os seus direitos

Tal qual o pai que procura sempre o melhor abrigo para seus filhos, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, nesses 15 anos, buscou dar aos Juizados Especiais toda estrutura necessária para o seu desenvolvimento. Por essa razão foi instituída a Casa da Cidadania, onde os cidadãos recebem amparo para os seus direitos.

O espaço foi criado com o objetivo de colocar à disposição do cidadão, em único endereço, as Centrais Cível e Criminal, as varas com jurisdição especializada e as Turmas Recursais, além de diversos serviços de utilidade pública. Tudo para que o cidadão, ao buscar seus direitos, pudesse se sentir em casa.

01



Mato Grosso do Sul alavancou a idéia e concretizou a finalidade da Justiça...

Foi uma revolução para os Juizados Especiais a construção daquele espaço, que celebra a dignidade das pessoas, na luta por seus direitos. Seja na área cível ou na criminal, peticionando ou recorrendo, está tudo ali, ao alcance dos cidadãos.

Não há necessidade de buscar muitas informações, antes de sair de casa, sobre onde ir, quem procurar, porque está tudo em um só local. Fácil, rápido e simples, como são os Juizados Especiais.

Assim, Mato Grosso do Sul alavancou a idéia e concretizou a finalidade da Justiça, complementada pelo slogan "o abrigo certo para os seus direitos".



Muizado das Moreninhas

um dos maiores
bairros da Capital





JUIZADO ESPECIAL
4ª VARA CÍVEL E CRIMINAL

Mais de 20 mil pessoas

são atendidas em maior bairro da Capital

Levantando a bandeira de que o acesso à Justiça deve atender aos preceitos constitucionais, estando ao alcance de todos, os Juizados Especiais em MS, proporcionam aos cidadãos mais carentes a possibilidade de buscarem seus direitos de maneira mais simples.

Exemplo disso é o estabelecimento de Juizados em bairros mais afastados do centro da cidade, onde existem obstáculos impostos pela distância, como dificuldade de locomoção, motivo que praticamente impõe a renúncia de direitos por parte das pessoas que mais necessitam de amparo. Portanto, nas varas localizadas nos bairros das Moreninhas e da Mata do Jacinto, onde a maioria da população é privada de recurso e de informação, a aproximação judicial ganha verdadeira eficiência quando é fortalecida pela contigüidade geográfica da estrutura física da jurisdição.

Na Moreninha II, onde está instalada a 4ª Vara dos Juizados Especiais, a 45 minutos bem percorridos do centro da Capital, o juízo atende aproximadamente 20 mil pessoas. São tantos moradores, que surgem comentários de projetos sobre a emancipação daquele complexo habitacional, que é maior do que muitos municípios do interior do Estado.





Na 3ª Vara, localizada no bairro Mata do Jacinto encontram-se basicamente os mesmos problemas, uma população carente, que mora em uma região afastada, e com dificuldade de acesso às instituições públicas.

Entre janeiro e abril de 2005, essas duas varas deram andamento a mais de sete mil processos, conforme se verifica no relatório de movimento forense da Corregedoria-Geral de Justiça. Por trás de cada um desses números espelha uma solução de conflito, um problema resolvido rapidamente e de forma simples, como determinam os princípios formadores dos Juizados Especiais.

Aprimorar os Juizados Especiais, desenvolvendo sua estrutura e implementando instrumentos facilitadores das atividades é um compromisso do Poder Judiciário sul-mato-grossense. Prova disso é que ambas as varas, mesmo estando localizadas em regiões afastadas, têm a distância encurtada com a informatização.

Essas ações são investimentos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul na melhoria da prestação jurisdicional, sobremaneira às pessoas menos favorecidas, que buscam na Justiça um amparo para os seus direitos.

São tantos
moradores,
que surgem
comentários
de projetos
sobre a
emancipação
daquele
complexo
habitacional

Juizado do Consumidor

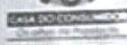
consumir, mas
com direitos






CASA DO CONSUMIDOR
 PROCONMG Superintendência de Defesa do Consumidor
 DEFENSORIA PÚBLICA DO CONSUMIDOR
 MINISTÉRIO PÚBLICO-PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR


8º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE TEMPO GRANDE
JUIZADO DO CONSUMIDOR
 CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE DIREITO DA UFGD.


CASA DO CONSUMIDOR
 O melhor da proteção


CRIME CONTRA O CONSUMIDOR



Consumir, mas com direitos

Após 15 anos, tanto de Juizados Especiais em Mato Grosso do Sul como de Código de Defesa do Consumidor, os cidadãos podem utilizar os instrumentos colocados à disposição para defesa de seus direitos nas relações de consumo, bem como para driblar a morosidade imposta por um processo judicial comum, com suas formalidades e prazos excessivos para o pequeno valor discutido.

Desde a promulgação da Constituição Federal em 5 de outubro de 1988, os consumidores brasileiros passaram a ter vários direitos assegurados, medidas que ganharam efetiva força com a publicação da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.

Poucos dias antes, também em 1990, o jovem Estado de Mato Grosso do Sul passou a contar com uma prestação jurisdicional moderna e inovadora, os Juizados Especiais, criados para agilizar e simplificar as causas de menor valor econômico.

Assim, nesse período que sucedeu à vigência dos dois institutos, as relações de consumo dos cidadãos sul-mato-grossenses passaram por profundas transformações.

No Código de Defesa do Consumidor, criou-se a Política de Defesa do Consumidor, com o objetivo de dar maior transparência às relações de consumo, reconhecendo que o consumidor é a parte vulnerável no mercado consumista, conforme expressa claramente a lei, e por essa razão necessita de meios de proteção específicos.

Com os meios de defesa do consumidor, durante o período, nasceram novidades como a obrigação de constar data de vencimento na embalagem do produto, dentre outras que contribuíram para o desenvolvimento dos direitos até as atuais discussões sobre organismos geneticamente modificados, mais conhecidos como transgênicos.

Porém esses direitos e garantias em prol do consumidor não seriam de grande valia se a apreciação pelo Poder Judiciário, das novas formas de conflitos que surgiriam, não fosse de forma ágil. Foi assim, que os Juizados Especiais se mostraram mais uma vez como ferramenta fundamental na defesa dos pequenos conflitos.

Na evolução da proteção aos direitos de consumidor em Mato Grosso do Sul, foi estabelecida em março de 1999, a Casa do Consumidor, onde foram instaladas a 7ª Vara do Juizado Especial do Consumidor, a Defensoria Pública do Consumidor e a Promotoria de Justiça do Consumidor.

Esse local, recentemente, passou a abrigar também a Associação Brasileira do Consumidor e da Cidadania - ABCC.

No Juizado do Consumidor, foram movimentadas em média 2.500 ações mensalmente em 2005, números que refletem a busca cada vez maior dos cidadãos pelos seus direitos. Esses resultados são frutos do crescimento de informações sobre o assunto, levando os brasileiros a tomarem conhecimento do que lhes é devido e à conscientização de que essas garantias devem ser efetivas e presentes no seu dia-a-dia.

Hoje, o cidadão sabe que não pode deixar seus direitos serem consumidos, e não basta somente a letra da lei, a busca pelo que lhe é assegurado deve se efetivar. E para receber esse consumidor, cada vez mais consciente, a Justiça de Mato Grosso do Sul abre suas portas nos Juizados Especiais.

Hoje, o
cidadão sabe
que não
pode deixar
seus
direitos
serem
consumidos

8º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL DE CAMPO GRANDE
JUIZADO DO CONSUMIDOR
Convênio com o curso
de Direito da UNIDERP



Juizado de Trânsito

no próprio
local do acidente





Juizado do Trânsito

vai às ruas prestar atendimento

Desde 1990, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, mantém a prestação jurisdicional dos Juizados Especiais no caminho certo, colocando à disposição dos cidadãos instrumentos para encontrar a Justiça em qualquer esquina da cidade.

Com o Juizado do Trânsito, instalado em 2002, a afirmação acima se torna literal. É uma Justiça que vai às ruas prestar atendimento aos cidadãos nos locais onde ocorrerem os acidentes de trânsito. Com unidades móveis, uma equipe de profissionais vai ao local onde as pessoas sofreram o imprevisto, para realizarem a mediação do conflito e celebrar um acordo entre as partes.

Graças ao trabalho do Juizado de Trânsito, centenas de acordos já foram realizados, reduzindo o número de ações na Justiça Comum e atendendo às necessidades das pessoas imediatamente, por meio da conciliação, instrumento que sobeja eficiência na busca da paz social.

Para solicitar o atendimento basta um telefonema gratuito para o número do Juizado de Trânsito, informando o local do acidente. Imediatamente, uma unidade se desloca para o lugar, onde será prestado auxílio rápido, simples e gratuito.

Nos casos de acordo, o termo da transação, onde se homologa o que foi definido pelas partes, é efetuado no próprio local do acidente. Ali, já ficam definidas as quantias devidas e as formas de pagamento.

Graças ao
trabalho do
Juizado de Trânsito,
centenas de
acordos já foram
celebrados



Revista comemorativa 75 Anos Juizados Especiais

Em situações danosas, como nos acidentes de trânsito, as pessoas envolvidas geralmente estão nervosas, o que dificulta o entendimento. Por essa razão o profissionalismo da equipe do Juizado de Trânsito é sempre destacado, provando o sucesso pelo grande número de acordos realizados.



Frente às autoridades, as pessoas sentem-se mais tranquilas e a possibilidade de conciliação aumenta, tornando desnecessário o ingresso da ação judicial, o que agiliza a reparação dos danos e contribui para a celeridade do Poder Judiciário.

Esse sucesso do Juizado de Trânsito é confirmado não apenas pelos números, mas também pela exigência da população na manutenção dos serviços das unidades, que já são considerados essenciais. Para comprovar essa afirmação, a partir do dia 25 de junho de 2005, as unidades começaram a atender até às 22h, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

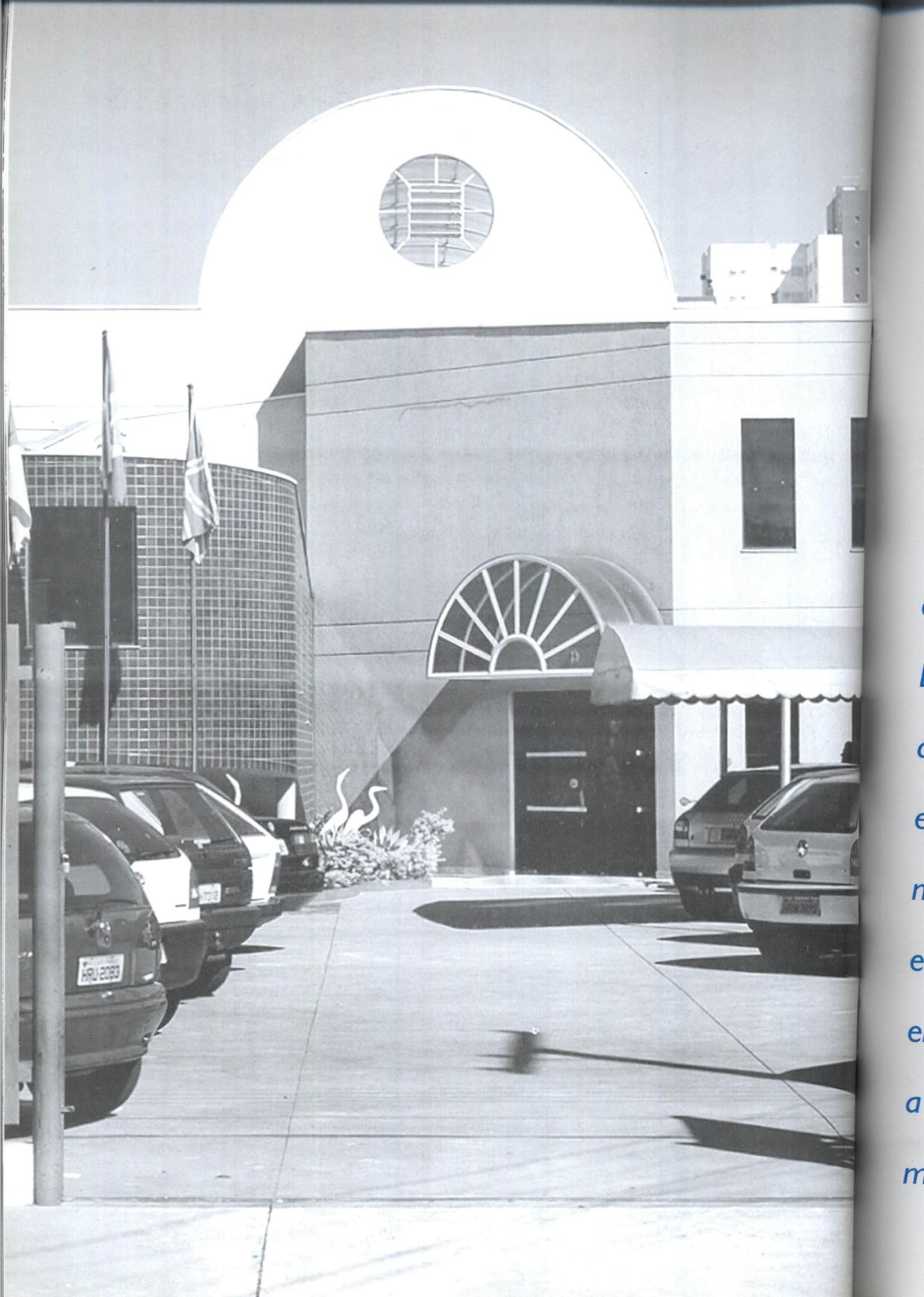
Mais uma vez o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul mostra que para se agilizar a prestação jurisdicional são necessárias medidas simples, mas que se tomadas a tempo revelam elevado grau de eficiência e de satisfação para o organismo social, principalmente para os cidadãos que recebem diretamente os serviços e conseguem resolver seus problemas.

**Em situações
danosas, como
nos acidentes de
trânsitos,
as pessoas
envolvidas
geralmente estão
nervosas**

Juizado da Microempresa

atendimento ao
seu pequeno negócio





Casa da Microempresa

prestação jurisdicional ao microempresário

Durante toda sua história, os Juizados Especiais passaram por um processo de transformação, na estrutura e competência, para atender diversos segmentos da sociedade, dos mais variados interesses com uma finalidade em comum, a busca por justiça.

Por outro lado, fora das instituições públicas, ao longo dos últimos anos vários postos de trabalho foram criados em todo Brasil pelos microempreendedores, que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social e econômico do país.

Em 1999, a evolução dos juizados e crescimento das microempresas tiveram seus caminhos cruzados com a publicação da Lei Federal 9.841, Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que admitia a propositura de ações das microempresas nos Juizados Especiais.

Dessa maneira, os Juizados Especiais abriram espaço para microempresas, estimulando os empreendedores a arriscarem mais, pois, com o tratamento judicial que passaram a receber, os custos administrativos diminuíram. Com esse incentivo, muitos profissionais deixaram a informalidade para assumir o próprio negócio.

Atento a importância da atividade microempresarial, mas preocupado com a prestação jurisdicional, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul não ficou indiferente a essa situação. Indo além das exigências legais, o Tribunal de Justiça instalou a 6ª Vara dos Juizados Especiais em Campo Grande, específica para causas propostas pelas microempresas.

os Juizados
Especiais
abriram
espaço para
microempresas,
estimulando os
empreendedores
a arriscarem
mais

Com essa inovação legal, os Juizados Especiais passaram a receber uma grande demanda reprimida, tornando o Juizado da Microempresa um dos mais movimentados do Estado.

Desta vez, o pioneirismo de Mato Grosso do Sul foi destacado, com a criação de um juizado especializado na área microempresarial. Ganhou-se celeridade e foi possível dar vazão mais rápida aos processos.

Em pouco tempo, a grande procura fez com que a 6ª Vara ganhasse novo endereço, em um espaço mais amplo, onde, além da tutela jurisdicional prestada pelo juízo, fossem disponibilizados diversos serviços aos jurisdicionados. Assim, foi instalada a Casa da Microempresa, um modelo inovador de prestação jurisdicional ao microempresário. Um local para receber orientação jurídica e para buscar o amparo da Justiça.

Graças às parcerias inéditas firmadas com o Sebrae e com a Faculdade Estácio de Sá, o Poder Judiciário é beneficiado de diversas maneiras, especialmente no que diz respeito aos custos, pois fica a cargo do Tribunal de Justiça do Estado apenas a folha de pagamento dos servidores e o material de expediente.

Em suas palavras, o Juiz Titular da Casa da Microempresa, afirma sentir orgulho “não só pela criação da Casa da Microempresa, mas também pelo fato de Mato Grosso do Sul estar na vanguarda dos Juizados Especiais”.

Ganhou-se
celeridade
e foi
possível
dar vazão
mais rápida
aos processos

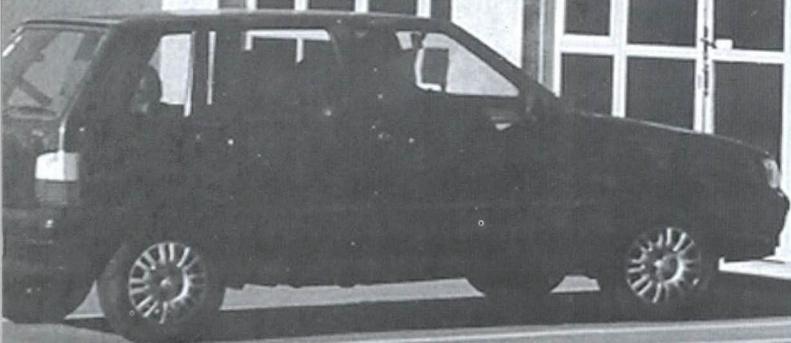


Juizado Virtual

MS sai à frente



10ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL



PRATICO
MATERIAL
NACIONAL

PRATICO
DEFENSORIA
PUBLICA

Processo Virtual para prestar justiça real

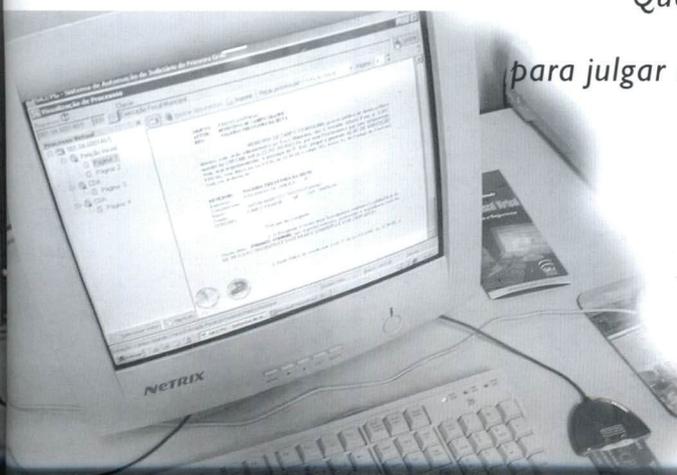
Imaginar um processo totalmente virtual, informatizado do início ao fim, parece uma cena de ficção científica, mas não é. Processo sem papel já é realidade na 10ª Vara dos Juizados Especiais de Campo Grande, desde 31 de janeiro de 2005.

Prova de que o Poder Judiciário de MS está na vanguarda da prestação jurisdicional à população, é a adoção de um processo que corre na velocidade das informações que trafegam no mundo virtual.

Trata-se de uma iniciativa inédita nos Juizados Especiais Estaduais de todo o país, um processo que se inicia com documentos digitalizados e se encerra sem que seja necessária a impressão de uma única folha de papel.

Todos os processos que tramitam nessa vara foram iniciados por meios informatizados. Quando o autor ingressa com as peças iniciais, os documentos são digitalizados por um "scanner" e passam a compor a ação virtual. Quanto aos atos judiciais, são todos efetuados por meio de computadores e contam com a segurança de assinaturas digitais.

Quando há recursos, a Turma Recursal vai até à vara para julgar o processo, que continua no meio virtual também no segundo grau de jurisdição.



Dessa forma, os Juizados Especiais realizam um processo ágil como a tecnologia da informação, garantindo às partes o duplo grau de jurisdição.

Mesmo sendo virtual o sistema não impede que as partes, os advogados ou terceiros interessados tenham cópias dos documentos materializados. Para isso basta acessar o portal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e imprimir os documentos. Esse acesso a todas as peças processuais na Internet também dá ao processo virtual uma transparência jamais alcançada no Poder Judiciário Brasileiro.

No começo, a mudança gerou certa dificuldade àqueles que operam o sistema, mas atualmente, já adaptados à nova forma de trabalhar com as informações processuais, constataram que os procedimentos judiciais ficaram mais práticos.

Todas as movimentações são feitas no Sistema de Processo Virtual, que dá acesso imediato dos autos aos responsáveis pelos procedimentos seguintes. Quando se faz uma conclusão para o juiz, por exemplo, tão logo o servidor cadastre esse procedimento no sistema, o processo já estará disponível para julgamento.

Assim, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul segue sua trajetória de inovações na prestação jurisdicional, proporcionando aos Juizados Especiais uma celeridade capaz de trazer o futuro aos dias presentes, por meio da informatização.

Quando há
recursos, a
Turma Recursal
vai até à vara
para julgar o
processo, que
continua no
meio virtual
também no
segundo grau
de jurisdição.

Casos Interessantes



Durante a história dos Juizados Especiais em MS,

os profissionais que atuam nessa Justiça já presenciaram cenas no mínimo curiosas.

Colecionando momentos de emoção, de surpresa e de admiração diante de determinados fatos, os Juizados Especiais mostram-se ainda mais próximos das pessoas, perto o suficiente para tocar com pinceladas de humor e de sentimentalismo os quadros do cotidiano social.

Na Justiça Itinerante, campeã nesses acontecimentos, são realizadas conversões de união estável em casamento. Sem dúvida isso é motivo de comemoração para muitas pessoas, que compartilham com os amigos e com a equipe do ônibus toda sua felicidade.

Como os convidados não podem entrar no ônibus no momento em que será homologada a conversão em casamento, é comum, em vários casos, eles esperarem que noivos saiam da unidade móvel para jogarem arroz nos recém-casados, atingindo as pessoas que estão próximas, inclusive os servidores.

Recentemente, em virtude das festas típicas de junho e julho, demonstrando que durante os casamentos é que acontece a maioria dessas situações inusitadas, um casal levou uma dama de honra vestida com trajes caipiras para participar de seu casamento.



Ainda tratando das cenas curiosas na Justiça Itinerante, no bairro São Conrado é comum pessoas chegarem ao ônibus com a mão na boca, quase sem conseguir falar, alegando problemas dentários e solicitando tratamento. Esse equívoco ocorre porque, neste posto de atendimento, a Unidade I estaciona em frente a uma clínica odontológica.

Durante o expediente da Justiça Comunitária, na Casa da Cidadania, o servidor Vanderley Souza de Andrade atendeu a um casal com idade avançada. Eles queriam regularizar a documentação de seu filho. Após o atendimento, pensando em ajudar, o servidor perguntou se os dois eram casados. Ao receber “não” como resposta, Vanderley pensou em encaminhá-los a um dos juizados para converter a união estável em casamento e perguntou ao senhor se ele desejava se casar.

Esquecendo-se de sua relação com a esposa, ele respondeu: “e quem vai querê nós nessa idade?”.

um casal levou
uma dama de
honra vestida com
trajes caipiras
para participar de
seu casamento

No Juizado do Consumidor, o Juiz Titular, entre ações reclamando do funcionamento de vibradores e suítes de motel, recebeu o pedido de um senhor cobrando de uma concessionária de telefonia o valor de R\$ 2,16, isso mesmo, dois reais e dezesseis centavos. Mesmo depois de a empresa ter se comprometido a creditar o valor na fatura seguinte de sua conta, ele não aceitou, disse que tinha pago em dinheiro e que receberia em dinheiro.

Depois de participar de duas audiências no Procon, esse senhor ingressou com uma ação no Juizado do Consumidor, cobrando o valor e pedindo indenização por danos morais. Resultado, ganhou a importância que pedia e foi condenado por litigância de má-fé, sendo obrigado a pagar as custas processuais no valor de R\$ 117,00 e os honorários advocatícios de R\$ 100,00. Quando recorreu, a Turma Recursal confirmou a litigância e aumentou os honorários para R\$ 200,00. Quanto aos R\$ 2,16 ele pleiteou e ganhou, até hoje estão depositados em juízo aguardando serem sacados.

ganhou a
importância que
pedia e foi
condenado por
litigância de má-fé,
sendo obrigado a
pagar as custas
processuais

Porém não é só de humor que se forma a história dos Juizados Especiais. Há momentos em que a sensibilidade aflora com verdadeiros contos de amor, onde o final feliz é presenciado ao vivo. Foi assim quando Augusto e Zita procuraram a Justiça Itinerante em 2004. Após 14 anos de vida em comum, os dois, ele com 80 anos e ela com 53, resolveram se casar e oficializar a história iniciada em 1990 na rodoviária de Campo Grande, quando ele levava o sobrinho para embarcar e ela saía em férias para Cuiabá.

São com essas histórias engraçadas, apaixonantes ou às vezes sem nada que possa parecer especial que os Juizados seguem trilhando o caminho da justiça, tingindo a vida das pessoas com a esperança de novos dias, ao terem seus direitos reconhecidos, pois atrás de cada número de processo existem vidas que são complementadas com alegria quando recebem a tutela da Justiça.

os Juizados
seguem
trilhando o
caminho da
justiça, tingindo
a vida das
pessoas com a
esperança de
novos dias

